

1) Em relação ao teste alérgico, solicitado no item 3.11 (g). Qual deverá ser feito? O de sangue?

R: Não é o de sangue. O teste alérgico é o teste cutâneo, chamado de *Prick Teste* ou *teste de puntura*. É um teste cutâneo de alergia. É um método "in vivo" que consiste em detectar quais alérgenos (são substâncias de origem natural, ambiental ou alimentar que podem induzir a uma reação alérgica) que o indivíduo é sensível. Este teste é capaz de detectar sensibilidade a inalantes como: giz, ácaros e fungos.

2) A ultrassonografia de ombro (item 3.11 – f) tem que ter laudo ou apenas a imagem?

R.: Deverá ter laudo e imagem; ambos assinados pelo médico radiologista.

3) Posso apresentar o exame de audiometria somente constando a assinatura do fonoaudiólogo?

R: O exame de audiometria, bem como o exame de videolaringoscopia devem ser assinados pelo otorrinolaringologista, ou acompanhados de atestado desse médico, validando os exames.

4) Estou grávida e não posso fazer exame de Rx de Tórax, segundo meu médico. Posso comparecer à Perícia Médica sem o exame?

R.: A candidata precisa solicitar ao seu médico obstetra um laudo declarando seu estado gestacional e sua impossibilidade de fazer o referido exame.

5) Qual tipo de exame de urina devo fazer?

R.: O exame de urina mais simples, chamado de EAS.